



Câmara Municipal de Cubatão

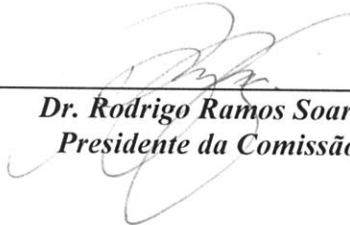
Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político Administrativa

13-20
Rafael

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº 2.873/2017, PARA “CONDUZIR OS TRABALHOS REFERENTES À INTEGRAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA E/OU RODOVIÁRIA ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DO VLT (VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS), OU VAGÃO DE TREM DE PASSAGEIROS OU ATÉ MESMO BRT’S DA CIDADE DE CUBATÃO À CIDADE DE SANTOS”.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano corrente, às quatorze horas, na Sala de Reuniões, reuniu-se a Comissão Especial de Vereadores para “CONDUZIR OS TRABALHOS REFERENTES À INTEGRAÇÃO DA MALHA FERROVIÁRIA E/OU RODOVIÁRIA ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DO VLT (VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS), OU VAGÃO DE TREM DE PASSAGEIROS OU ATÉ MESMO BRT’S DA CIDADE DE CUBATÃO À CIDADE DE SANTOS”. Presente o Vereador: Rodrigo Ramos Soares – Presidente da Comissão. Presentes também o Dr. Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho – Assessor Jurídico da Comissão e o Dr. Jefferson Dias Gomes Neves Cansou, Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão. Abertos os trabalhos da presente Comissão, o Senhor Presidente fez as considerações iniciais, após franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso. O Dr. Jefferson informou que, no dia dez de agosto do corrente ano, foi realizada uma reunião na Secretaria Municipal de Planejamento de Cubatão, visando estabelecer um grupo de trabalho, com representantes da Prefeitura Municipal de Cubatão e da Empresa Metropolitana e Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU, a fim de realizar estudos para enxugar a extensão dos itinerários dos ônibus intermunicipais que atendem os municípios de Cubatão e Santos, afirmou ainda, que na referida reunião foi declarada a necessidade de um convênio para possibilidade de integração dos ônibus intermunicipais com o VLT de Santos. Na seqüência o Dr. Áureo se prontificou a realizar diligência junto à Secretaria de Transportes do Estado de São Paulo, com o objetivo de buscar informações sobre os estudos que foram realizados para a implantação do VLT que liga São Vicente a Santos, procurando ainda se informar se Cubatão foi contemplado com um estudo similar ou até mesmo se poderia ser. Após o Dr. Jefferson apresentou dados sobre a quantidade mensal, dos anos de dois mil e dezesseis e dois mil e dezessete, de usuários do transporte público municipal, além de documentação resultante da reunião que o mesmo havia mencionado anteriormente, sendo que o Dr. Jefferson solicitou um prazo de cinco dias para a entrega desta documentação para a presente Comissão, prazo este que foi aceito pelo Sr. Presidente. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente deliberou por marcar a próxima reunião da presente Comissão para o dia quatro de setembro do corrente ano, às quatorze horas, deliberou ainda que sejam oficiadas a EMTU, a CMT, a Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET, a empresa MRS Logística S.A., a empresa ALL/RUMO, a empresa VLI Multimodal S.A., além dos membros do Poder Legislativo e do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que depois de lida e determinada conforme, segue por todos assinada, e por mim.....*Rafael*.....Rafael Henrique Motta – Secretário da Comissão, que a digitei.



Dr. Rodrigo Ramos Soares
Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação Político Administrativa

Dr. Jefferson Dias Gomes Neves Cansou
Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

Dr. Aureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Assessor Jurídico da Comissão